



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11220016/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 – PE 018/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 018/2022, Processo Administrativo nº 11220016/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>	<b>ORLANDO RIBEIRO ALVES-ME</b>		
<b>CNPJ: 04.791.444/0002-24</b>	<b>Telefone: (82) 9391-5275</b>	<b>E-mail: cavalcantejoaovictor33@gmail.com</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>R FEI PASCASIO, CENTRO, CEP 57270-000, JUNQUEIRO-AL</b>		

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	ESCOVA DE LIMPEZA – Para lavar roupas, suporte plástico texturizado, cerdas em nylon, sintéticas onduladas, base para uso manual com no mínimo 12cm, alça desenvolvida com pega confortável, para uso geral.	UND	LIMPA MANIA	1075	R\$ 1,53	R\$ 1.644,75
08	FÓSFORO – Clorato de potássio e aglutinantes. Acondicionado em embalagem adequada, maço com no mínimo 10 unidades cada.	UND	BILLA	1925	R\$ 1,69	R\$ 3.253,25
14	BALDE DE PLASTICO SEM TAMPA DE 15L – Sem tampa, alta densidade, com alça em aço zincado, fundo e encaixe de alça reforçado, resistência a impactos,	UND	MERCONPLAS	857	R\$ 10,74	R\$ 9.204,18

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	paredes com dados de identificação do produto e marca do fabricante, composição em plástico polipropileno.					
16	RODO 5mm – Aproximadamente 300mm, borracha dupla especial de alta qualidade e fixação inclinada do cabo, que se ajuste nas imperfeições do solo, proporcionando uniformidade no enxugamento.	UND	LIMPAMANIA	1263	R\$ 3,80	R\$ 4.799,40
19	PAPEL ALUMÍNIO – De uso culinário, nas medidas mínimas de 0,45 x 7,5 M.	UND	GIROMIX	1566	R\$ 3,85	R\$ 6.029,10
23	PÁ PARA LIXO – Pá de lixo, cabo longo em pp super resistente, ideal para recolher qualquer tipo de sujeira.	UND	INDUSTRIA TRIGUEIRO	666	R\$ 17,00	R\$ 11.322,00
25	VASSOURA - Com cerdas de pelo sintético, com cabo rosqueável e madeira co no mínimo 1,20 m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0 cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	UND	DONA DE CASA	2648	R\$ 4,94	R\$ 13.081,12
27	VASSOURA – De nylon, tipo leque, com cabo de aproximadamente 1,20m, e base de 30cm de comprimento X 10cm de altura. 1º qualidade, com cabo em aço rosqueável plastificado com ponteira na ponta, base regular, produto com etiqueta de identificação contendo a indústria.	UND	LIMPA MANIA	1192	R\$ 6,40	R\$ 7.628,80
30	BANHEIRA PARA BEBE – Material em plástico resistente, assento anatômico.	UND	SANREMO	327	R\$ 17,59	R\$ 5.751,93
58	ESPONJA DE BANHO – Dupla face, prática para o dia-a-dia, formato anatômico, composta de espuma e esfoliante moderado. Embalada de forma individualizada contendo 1 unidade.	UND	LIMPA MANIA	1290	R\$ 2,91	R\$ 3.753,90
60	TOALHA DE PAPEL – Folha dupla, de alta qualidade, 100% fibras celulósicas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 2 rolos.	PCT	SNACK	2524	R\$ 2,73	R\$ 6.890,52



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



69	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL – Lixeira confeccionada em polipropileno, acoplada com tampa e pedal. Capacidade para 20 litros.	UND	MERCOMPLAS	630	R\$ 21,10	R\$ 13.293,00
71	BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – Com dimensões de 25x33cm, feita em polipropileno, extra resistente, bastante utilizado em diversas áreas. Acondicionado em bobina tipo rolo, contendo cada bobina um total de 500 unidades.	ROLO	NEWPLAST	2420	R\$ 11,12	R\$ 26.910,40
72	BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – Com dimensões de 30x40cm, feita em polipropileno, extra resistente, bastante utilizado em diversas áreas. Acondicionado em bobina tipo rolo, contendo cada bobina um total de 500 unidades.	ROLO	NEWPLAST	2330	R\$ 15,83	R\$ 36.883,90
73	BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – Com dimensões de 40x58cm, feita em polipropileno, extra resistente, bastante utilizado em diversas áreas. Acondicionado em bobina tipo rolo, contendo cada bobina um total de 500 unidades. Ampla concorrência.	ROLO	NEWPLAST	1737	R\$ 20,38	R\$ 35.400,06
74	BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – Com dimensões de 40x58cm, feita em polipropileno, extra resistente, bastante utilizado em diversas áreas. Acondicionado em bobina tipo rolo, contendo cada bobina um total de 500 unidades. Cota reservada.	ROLO	NEWPLAST	578	R\$ 20,38	R\$ 11.779,64
75	BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – Com dimensões de 35x48cm, feita em polipropileno, extra resistente, bastante utilizado em diversas áreas. Acondicionado em bobina tipo rolo, contendo cada bobina um total de 500 unidades. Ampla concorrência.	ROLO	NEWPLAST	1650	R\$ 23,01	R\$ 37.966,50
76	BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – Com dimensões de 35x48cm, feita em polipropileno, extra resistente,	ROLO	NEWPLAST	550	R\$ 23,01	R\$ 12.655,50



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	bastante utilizado em diversas áreas. Acondicionado em bobina tipo rolo, contendo cada bobina um total de 500 unidades. Cota reservada.					
82	ESFREGÃO MOP PÓ – Constituído em microfibras de algodão costuradas na base de metal, largura 12cm, comprimento 40cm. Aplicação para limpeza de ambientes. Cor branca. Características adicionais: Refil e cabo incluso, 300g, lavável.	UND	BRALIMPIA	551	R\$ 26,52	R\$ 14.612,52
85	MARMITEX DE ISOPOR RETANGULAR COM 04 DIVISÓRIAS – Inodoras, atóxicas e higiênicas. Dotadas de tampa. Capacidade aproximada para 1.100mL. Ideal para acondicionamento e conservação de alimentos por um período maior de tempo. Medidas aproximadas de 26cm x 20cm x 4cm. Embalagem contendo 100 unidades.	EBLG	FIBRAFORM	540	R\$ 32,63	R\$ 17.620,20
86	MARMITEX DE ISOPOR RETANGULAR SEM DIVISÓRIAS – Inodoras, atóxicas e higiênicas. Dotadas de tampa. Capacidade aproximada para 500mL. Ideal para acondicionamento e conservação de alimentos por um período maior de tempo. Medidas aproximadas de 12cm x 16cm x 4cm. Embalagem contendo 100 unidades.	EBLG	FIBRAFORM	540	R\$ 30,08	R\$ 16.243,20
87	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL – Confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em pacotes plásticos contendo 50 unidades.	PCT	ULTRA COPOS	2700	R\$ 3,64	R\$ 9.828,00
88	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – Confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos,	PCT	ULTRA COPOS	2700	R\$ 3,47	R\$ 9.369,00



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em pacotes plásticos contendo 50 unidades.					
89	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL – Confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em pacotes plásticos contendo 50 unidades.	PCT	ULTRA COPOS	2700	R\$ 2,34	R\$ 6.318,00
90	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – Na cor branca, medindo 15cm, resistente para servir refeições. Profundidade de 2 cm e diâmetro de 26cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujidade interna ou externa. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	ULTRA COPOS	9000	R\$ 0,80	R\$ 7.200,00
91	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – Na cor branca, medindo 20cm, resistente para servir refeições. Profundidade de 2 cm e diâmetro de 26cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujidade interna ou externa. Pacote contendo 10 unidades.	PCT	ULTRA COPOS	9000	R\$ 2,91	R\$ 26.190,00

**Valor total da ARP: R\$ 355.628,87 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).**

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Junqueiro/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

10.2. Oferecer prazo de validade de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega;

10.3. Corrigir defeitos dos materiais, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os materiais de limpeza comum, descartáveis e higiene pessoal fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

11.1. Emitir empenho.

11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.

11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

### 12. DAS SANÇÕES.

12.1. A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

### 6. DO CONTROLE DA QUALIDADE.

6.1. Os materiais, para os fins de que trata este Termo de Referência, deverão ser especificados nas propostas de preço das empresas participantes deste Registro de Preço e deverão ser compatíveis com as especificações contidas neste Termo de Referência, cujo acompanhamento e controle serão processados pelo Fiscal do Contrato resultante deste.

6.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar defeitos ou dano geral identificados no ato de sua verificação, caberá a empresa contratada efetuar reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6.3. A validade dos produtos listados deverá obedecer ao prazo mínimo de 01(um) ano, contado a partir da data de entrega dos mesmos.

### 7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os itens serão entregues ao Almoxarifado Central, localizado na Rua Frei Pascacio, s/n, centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

### 8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. A entrega dos materiais de limpeza comum, descartáveis e higiene pessoal será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. A empresa deverá entregar os materiais em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O recebimento dos materiais deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos materiais efetivamente recebidos.

8.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será feito pelo responsável do Almoxarifado Central e o Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

- Provisoriamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratada; e,
- Definitivamente: mediante atesto da respectiva nota fiscal, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea a anterior.

8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos itens recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos materiais de limpeza comum, descartáveis e higiene pessoal obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro-Alagoas, 11 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

ORLANDO RIBEIRO ALVES-ME  
Fornecedor  
ORLANDO RIBEIRO ALVES  
Representante legal  
CPF: 023.183.094-77